

PORTARIA Nº 049/2023

REVOGA A PORTARIA Nº 100/2021 QUE NOMEOU PARA COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM CARGO EM COMISSÃO (CC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve nomear, como de fato **NOMEIA**, o Servidor Público Municipal, Sr. **LAERTE ANTÔNIO MALDANER** para exercer o Cargo em Comissão (CC), de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2023.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 01.02.2023.

Fabício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento.